



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Marcelo Rosa**  
**Legislatura 2025-2028**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**  
(Do Sr. Vereador Marcelo Rosa)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
- RUA PASTOR ROBSON BAIÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:**

**L E I:**

**Art 1º.** Fica denominado **RUA PASTOR ROBSON BAIÃO**, o logradouro público atualmente não nominado, com início na AV. Vitória, com as coordenadas geográficas 351239 – 7717626 e término nas coordenadas geográficas 351355 – 7717640, localizada no bairro Setiba, neste município, conforme imagem anexo.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de agosto de 2025.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Marcelo Rosa**  
**Legislatura 2025-2028**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem como objetivo atribuir oficialmente um nome ao referido logradouro, que atualmente carece de denominação. A escolha do nome de PASTOR ROBSON BAIÃO, conhecido carinhosamente, justifica-se pela sua trajetória de vida exemplar e pela relevante contribuição à cidade de Guarapari.

Robson Silva Rezende nasceu no Rio de Janeiro e, ainda na infância, mudou-se para Guarapari, no Espírito Santo, onde construiu sua trajetória de vida. Ao lado de sua esposa, Eliani Rezende, teve filhas e um neto, por quem nutria um amor imenso. A família sempre foi o pilar de apoio e inspiração de Robson, e ele a honrou e valorizou em todos os momentos de sua jornada.

Desde cedo, Robson se dedicou à sua missão cristã como pastor evangélico, onde se destacou pelo acolhimento, pela fé e pela solidariedade. Sua atuação foi marcada pela capacidade de transmitir ensinamentos cristãos e por seu envolvimento em diversas ações de apoio social. Em abril de 1991, iniciou suas reuniões e seminários no restaurante de sua mãe, localizado na Rua Henrique Coutinho, no centro de Guarapari, o que foi o início de um trabalho que se expandiria significativamente. Já em 1999, em parceria com o pastor norte-americano Larry Darby, Robson fundou o Seminário Servos de Cristo (SDC) em Guarapari, que também ficou conhecido como o “Surfista de Cristo”.

Além de sua missão espiritual, Robson era um empreendedor visionário. Ele fundou a Clínica Odontológica SDC, que se tornaria uma das maiores redes clínicas odontológicas do estado do Espírito Santo. Sua ética nos negócios, sempre pautada no serviço à comunidade e na busca pela excelência, consolidou sua imagem como um líder empresarial respeitado e admirado.

Antes de se dedicar totalmente à sua carreira espiritual e aos seus empreendimentos, Robson também teve uma carreira de destaque como surfista profissional nas décadas de 1980 e 1990. Reconhecido como um dos grandes nomes do surfe capixaba, ele levou o nome do Espírito Santo para o cenário nacional. Robson faleceu aos 53 anos, mas seu legado permanece vivo e presente na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua trajetória foi marcada pela fé, pela coragem e pelo altruísmo, e sua influência continua a ser sentida, especialmente na cidade de Guarapari, onde seu exemplo de liderança e transformação social continua a inspirar muitas pessoas.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414





**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Marcelo Rosa**  
**Legislatura 2025-2028**

Dessa forma, a denominação deste logradouro como RUA PASTOR ROBSON BAIÃO é uma justa e merecida homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano, social, cultural e espiritual de nossa cidade. Que sua história continue a inspirar gerações futuras. Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição, como forma de reconhecimento ao importante papel desempenhado por Robson Silva Rezende em nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025

**MARCELO ROSA**

**Vereador**

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Marcelo Rosa**  
**Legislatura 2025-2028**

**IMAGEM ANEXA**



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.  
Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.